



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 01 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1144

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Despacho de Julgamento	3
Revogação / Anulação	3
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 380, de 29 de maio de 2020

(Designa a servidora pública municipal Gizeli de Fátima dos Santos Fialho para exercer a Função de Secretário da 189ª Junta de Serviço Militar pertencente a 18ª Delegacia de Serviço Militar)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Gizeli de Fátima dos Santos Fialho, RG nº 33.846.572-8, CPF nº 312.560.578-43, para exercer a Função de Secretário da 189ª Junta de Serviço Militar pertencente a 18ª Delegacia de Serviço Militar, sem remuneração extraordinária, com exceção às referentes de seu cargo efetivo, a partir de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 384, de 01 de junho de 2020

(Exonera, a pedido, Jorge Augusto Seba do cargo de Secretário Municipal de Planejamento)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, a pedido, Jorge Augusto Seba, RG nº 5.329.545, CPF nº 589.514.078-53, a partir de 03 de junho de 2020, ficando cessados os efeitos da Portaria nº 19.210, de 06 de janeiro de 2017.



Art. 2º Ficam cessadas todas as designações de Jorge Augusto Seba nas composições de Conselhos, Comitês e Comissões Municipais, em especial nos Decretos Municipais nº 9.675, de 20 de março de 2017, nº 9.795, de 04 de julho de 2017, nº 10.083, de 08 de dezembro de 2017, nº 10.129, de 03 de janeiro de 2018, nº 10.373, de 08 de maio de 2018, nº 10.446, de 13 de junho de 2018, nº 10.757, de 15 de outubro de 2018, nº 10.813, de 09 de novembro de 2018, nº 10.829, de 14 de novembro de 2018, nº 10.880, de 06 de dezembro de 2018, nº 11.299, de 22 de maio de 2019, nº 11.406, de 02 de julho de 2019, nº 11.466, de 19 de julho de 2019, nº 11.476, de 22 de julho de 2019 e nº 11.734, de 08 de novembro de 2019, sem prejuízo de qualquer outro, eventualmente não indicado.

Art.3º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, a servidora pública municipal Tássia Gélio Coleta Nossa, RG n.º 42.901.806-X, CPF n.º 339.195.328-48, sem prejuízo do exercício do cargo de Chefe do Departamento de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 03 de junho de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Acréscimo de 26 cartões alimentação mensais, sendo aditado o contrato no valor mensal em R\$ 7.896,512. Perfazendo o valor global de R\$ 23.689,536, para o período de 03 meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 29 de maio de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/05/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 197/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos (Bebedouro e Esfigmomanômetro) para USF III “Daniele Cristine Lamana”, decorrente da

Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1160-03 do Ministério da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/06/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/06/2020 ao dia 16/06/2020 até às 09h00 (nove horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/06/2020 a partir das 09h30 (nove horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/05/2020.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1509/2020.

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Alison Dias Porto	20	15.06.2020	04.01.2019 a 03.01.2020	
Bruna Quaresima Novaes	20	15.06.2020	01.12.2018 a 30.11.2019	
Consulo de Oliveira	30	01.06.2020	14.07.2018 a 13.07.2019	
Eilevana de Barros Santos	15	15.06.2020	01.09.2018 a 31.08.2019	
Fabio Ioshio Takemoto Junior	20	17.06.2020	13.02.2019 a 12.02.2020	
Marcia Regina Rodrigues Singolani	15	17.06.2020	11.01.2019 a 10.01.2020	
Marcos Paulo da Silva	15	01.06.2020	14.02.2019 a 13.02.2020	Fabio Ioshio Takemoto Junior
Maria Teresa de Lacerda Soares	15	15.06.2020	04.04.2019 a 03.04.2020	



Raf Reis Machado	30	01.06.2020	20.08.2018 a 19.08.2019	
Rodrigo Ruvina Parisi	20	24.06.2020	01.04.2019 a 31.03.2020	
Vania Marchioli da Silva	20	02.06.2020	27.06.2018 a 26.06.2019	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votuporanga, SP, 26 de maio de 2020
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 23/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do contrato até 07 de junho de 2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disposição final de 240 toneladas do resíduos sólidos compostos por materiais diversos e sedimentos grossos contaminados, por efluentes domésticos – Classe IIA, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, dos resíduos provenientes da caixa de areia e gradeamento da ETE (Estação de Tratamento de Esgotos de Votuporanga), e de acordo com o CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) nº 51000581 emitido pela CETESB em 26 de março de 2017, durante o período de 12 meses.

VALOR DO TERMO: Valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por tonelada, totalizando uma estimativa anual de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de maio de 2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018 – Processo nº 42/2018.

Votuporanga, 29 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Despacho de Julgamento

DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2020 – PROCESSO Nº 33/2020

OBJETO: Aquisição de Concreto, Locação de Caminhão Guindaste e Locação de Escavadeira Hidráulica para diversas obras futuras desta Autarquia.

Acolhendo declaração do Sr. Pregoeiro conforme Ata da sessão do Pregão realizada em 29 de maio de 2020, Declaro FRACASSADO o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista que a única proposta apresentada tem valor superior ao referencial da autarquia.

Publique-se.

Votuporanga, 29 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Revogação / Anulação

DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 – PROCESSO Nº 36/2020

OBJETO: Aquisição de Software de Antivírus para 100 licenças para uso nos computadores da Saev Ambiental com validade de 3 anos

Acolhendo a manifestação do setor técnico, conforme Memo 396/2020, Decido REVOGAR o procedimento licitatório epigrafado, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE Administrativa.

Publique-se.

Votuporanga, 29 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 261, de 29 de Maio de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor BENEDITO DE CÁSSIO DE SOUZA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor BENEDITO DE CÁSSIO DE SOUZA, RG: 17.625.699 SSP/SP e CPF: 086.422.688-83, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL VI", de acordo com o art. 11 §1º e §5º da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 176/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2020.

Votuporanga-SP 29 de Maio de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br